

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER



**ELEIÇÕES  
EUROPEIAS**  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024



# EDITAL

## CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

**Pedro Miguel Ferreira Folgado**, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a redação vigente, se encontram abertas inscrições, até ao dia **16 de maio**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º n.º.2):

**FREGUESIA DE CARNOTA – 45 agentes**

**FREGUESIA DE MECA – 60 agentes**

**FREGUESIA DE OLHALVO – 45 agentes**

**FREGUESIA DE OTA – 30 agentes**

**FREGUESIA DE VENTOSA – 90 agentes**

**FREGUESIA DE VILA VERDE DOS FRANCOS – 30 agentes**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES – 120 agentes**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDEIA GALEGA DA MERCEANA E ALDEIA GAVINHA – 120 agentes**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER (SANTO ESTÊVÃO E TRIANA) – 210 agentes**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS – 255 agentes**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIBAFRIA E PEREIRO PALHACANA – 60 agentes**

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, no montante de 59,15 €, isenta de tributação.

Alenquer, 5 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara

  
Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr.